ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 430/2005 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior do Exército e o Chefe do Estado-Maior da Armada nomear, a contar de 4 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 1SAR AM 02474391, Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, para o cargo CSP GHX 0040 Administrative Assistant, da Agência dos Serviços de Sistemas de Informação da NATO, Sector Lisboa (NCSA — Sector Lisbon), na qualidade de Voluntary National Contribution (VNC).

22 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Luís Vasco Valença Pinto, general.

Portaria n.º 431/2005 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armádas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, a contar de 17 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o SMOR INF 14751676, Rui Fernando Sampaio Barros, para o cargo OJW IPG 0020 Geospatial Officer, no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JHQ-LISBON), na qualidade de Voluntary National Contribution (VNC).

22 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Luís Vasco Valença Pinto, general.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 3463/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso à categoria de agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado na OPM, n.º 01, de 5 de Janeiro de 2005. — Homologada a acta do concurso, por despacho de 16 de Março de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se o resultado final dos candidatos:

Classificação	NII	Nome	Valores
1.°	31000100	Jorge Manuel Pinto Afonso Cardoso	14,517
2.0	31000400	Luís Filipe Arroteia Raposeira	14,197
3.º	31002500	David Cipriano Sousa Carvalho	13,994
4.º	31000300	Nuno Eduardo Gonçalves da Silva e Silva	13,874
5.°	31000700	Sílvia Miranda Plácido	13,846
6.°	31000600	Sancho Manuel Domingos Guerreiro	13,663
7.°	31001800	João Pedro Pereira da Čosta Campos	13,654
8.°	31000800	Rui Manuel Nunes dos Reis	13,531
9.°	31002900	Isidro Manuel Rito Vieira	13,523
10.°	31002200	Nuno Miguel Ferreira Marques Lourenço	13,500
11.°	31001100	José Manuel Lopes	13,489
12.°	31001700	Carlos Mira Ferreira	13,206
13.°	31001900	Rui Miguel Covinha Viana	13,146
14.º	31001300	Rui Miguel Covinha Viana	13,140
15.°	31002400	Nuno José Pinto da Silveira	13,114
16.°	31000200	Nélson Miguel Gonçalves Silva	13,051
17.°	31002100	Marco Nuno Sousa Camacho	13,037
18.°	31001200	Paulo Jorge Ferreira da Silva	12,991
19.°	31002800	Acácio Manuel Ferreira Alexandre	12,926
20.°	31000500	Carla Marisa de Sousa Ramos Dias Golaio	12,894
21.°	31001600	Sónia Cristina Lima Santos	12,889
22.°	31000900	Francisco José da Silva Cordeiro Valente	12,840
23.°	31002700	Pedro Miguel da Silva Lopes	12,831
24.°	31002300	Ricardo Jorge Ferreira de Almeida	12,680
25.°	31001000	Francisco Eduardo da Silva Rosa	12,660
26.°	31002600	Carlos Miguel Gonçalves Barreto	12,646
27.°	31001400	Pedro Semedo da Luz Pedro	12,537
28.°	31003000	Victor Hugo de Matos Mendes	12,203
29.°	31001500	João Manuel Reis Bettencourt	12,163

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 de Março de 2005. — O Oficial-Adjunto, António Verde Franco, CMG.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 3464/2005 (2.a série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto concurso interno de admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

- 2 Prazo de candidatura 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

 3 — O prazo de validade caduca com o preenchimento do respectivo
- 4 Conteúdo funcional exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.
- O local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha, Praça do Município, Lisboa.
 - 6 Remuneração e regalias sociais:
- 6.1 Os estagiários serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos legais, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

- 6.2 O estagiário aprovado com classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerado por referência a essa categoria.
 - Requisitos de admissão:
- 7.1 Requisitos gerais os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - 7.2 Requisitos especiais:
 - Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - b) Estar habilitado com licenciatura em Direito;
 - c) Podem ainda candidatar-se os cidadãos que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencham os requisitos fixados no artigo 33.º, conjugado com o artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.
- 8 Métodos de selecção prova escrita, com consulta de legislação e duração máxima de duas horas, destinada a avaliar o nível de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, que versará sobre as seguintes matérias:
 - a) Conhecimentos gerais:

Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas; Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

Estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional; Estrutura orgânica da Marinha e quadro de competências;

- b) Conhecimentos específicos:
 - Direito administrativo, em especial no que se refere à organização administrativa do Estado, ao procedimento administrativo, ao contencioso administrativo e ao quadro legal do domínio público marítimo;

Direito penal e processual penal ao nível dos princípios gerais e direito contra-ordenacional;

Direito do mar, em especial os princípios gerais e conceitos de espaços marítimos em conformidade com Convenção de Montego Bay.

8.1 — Legislação necessária para a elaboração da prova — a que diz respeito às matérias acima listadas, da qual se salientam:

Constituição da República Portuguesa;

Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto, 18/95, de 13 de Julho, 3/99, de 18 de Setembro, e 4/2001, de 30 de Agosto (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas);

Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas);

Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e n.º 70/2005, de 17 de Março (Estatuto dos Militares das Forças Armadas);

Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 211/97, de 16 de Agosto, 217/97, de 20 de Agosto, 263/97, de 2 de Outubro, e 290/2000, de 14 de Novembro (leis orgânicas do Ministério da Defesa Nacional);

Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro (lei orgânica da Marinha); Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), assinada em 10 de Dezembro de 1982 em Montego Bay (ratificada por Portugal em 14 de Outubro de 1997) [Diário da República, 1.ª série-A, n.º 238/97 (suplemento)];

Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro (Código de Justiça Militar); Código do Procedimento Administrativo.

- 8.2 A prova de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - Formalização das candidaturas:
- 9.1 As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone próprio ou para onde possa ser contactado);

- b) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso.
- 9.2 Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - b) No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade competente comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no artigo 33.º, conjugado com o artigo 30.º, do regulamento citado no n.º 7;
 - c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia do bilhete de identidade;
 - e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

 f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício
 - de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- 9.3 É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas alíneas e), f) e g) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.
- 9.4 Os funcionários pertencentes ao QPCM ficam dispensados dos documentos exigidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 9.2 desde que os mesmos se encontrem arquivados na Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço do Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 2. No caso dos funcionários do QPCM, a apresentação das candidaturas deve ser feita através dos organismos onde prestam serviço.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal.

13 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

Vogais efectivos:

CTEN António José de Jesus Neves Correia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

CTÉN Luís Manuel Alves Nunes.

Vogais suplentes:

CFR Paulo Domingos das Neves Coelho. CTEN Francisco José Rodrigues Sá Pombo.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O estágio tem a duração de um ano e reveste carácter probatório, sendo regido pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.2 — A frequência dos estagiários será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado possua ou não nomeação.

- 14.3 A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular pelo júri de estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:
 - a) Relatório, a apresentar pelos interessados no prazo de 10 dias úteis contados a partir do final do período de estágio;
 - b) Classificação de serviço atribuída;
 - c) Formação profissional adquirida durante o estágio.

15— Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 3465/2005 (2.ª série):

Engenheiro Victor Abel Beirão Andrês, perito avaliador do Distrito Judicial do Porto — altera a morada para Rua de Pêro Vaz de Caminha, 38, 4.º, direito, 4400-246 Vila Nova de Gaia.

16 de Março de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 6964/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Março de 2005:

José Idalécio Fernandes, primeiro-ajudante do 2.º Cartório Notarial do Porto — nomeado primeiro-ajudante do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto (2.º escalão, índice 265), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, Maria Celeste Ramos.

Despacho n.º 6965/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 15 de Março de 2005:

Cristina Maria Henriques Pereira Pedroso, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Queluz — nomeada segunda-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra (3.º escalão, índice 235), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dirce Lena Almeida Brazão Carvalho Mariano, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Queluz — nomeada segunda-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Natália Rodrigues Martins, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Penalva do Castelo — nomeada segunda-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Angra do Heroísmo (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Valdemar Elísio Ramos Pereira da Silva Mariano, escriturário superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — nomeado segundo-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures (2.º escalão, índice 225), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6966/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do director-geral:

Ana Raquel Laranjeira Queirós da Silva, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Aveiro, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, Maria Celeste

Despacho n.º 6967/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 4 de Março de 2005:

Licenciado João Manuel Casinhas Moucheira, conservador do Registo Predial de Lagos — mantida a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 3466/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que Vítor Domingos da Silva Rocha, guarda, foi notificado em 18 de Janeiro de 2005 da pena disciplinar de aposentação compulsiva que lhe foi aplicada por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do Ministro da Justiça.

28 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6968/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Diana Casimiro Canedo Guerra, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte — transferida, para a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6969/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Licenciada Maria Isabel Barra Duarte, técnica superior principal, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Geologia e Energia, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6970/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Anabela Alice Malaquias Jacinto Pinto de Andrade, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social — transferida, para a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6971/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Manuel Ferreira Moreira, enfermeiro graduado, escalão 2, índice 140, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência — transferido, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*

Despacho (extracto) n.º 6972/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Cristina Maria Pires de Carvalho, auxiliar de apoio e vigilância, escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferida para a categoria de fiel de armazém, para o mesmo escalão e índice, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6973/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Rute Isabel Simão Gaspar Valadas, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Hospital Egas